



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 08 de Outubro de 2007 - Nº 3011 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 578/2007

CONSIDERA AUTORIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos Seqs. nºs. 2 - 11.970/2007, da SEMUS e 2 - 12.011/2007, da SEMSET, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, *durante o mês de agosto de 2007*, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS EXTRAS
Odair José Pim	Téc. Serv. Administrativos VI	SEMUS	46
Rosa Marlene dos Santos Viana	Aux. Serv. Pub. Municipais II	SEMSET	40

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 579/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

Designar o servidor municipal **TIAGO RICARDO MOREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço constante dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 131/2007	06/09/2007	Aquisição de Material	HOSPTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	20857/07 38-10.172/07

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 132/2007	06/09/2007	Aquisição de Material Hospitalar FITA GLICEMIA CAPILAR	CIRÚRGICA LEAL LTDA EPP	20856/07 38-10.172/07

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 580/2007

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

Designar a servidora municipal **CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato abaixo:

CONTRATO	DATA	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROTOCOLO Nº
Nº 125/2007	06/09/2007	Aquisição de Equipamentos, Utensílios e Materiais de Consumo Odontológicos	DENTAL ALTA MOGLIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	15512/07 18955/07 38-10.589/06

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 582/2007

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO E LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.867/2007,

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
<b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>A S S I N A T U R A S</b>	
Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230	
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, *reassunção* em suas funções, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 03 de julho de 2007*.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 583/2007**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 129/2007	06/09/2007	Recuperação Asfáltica de diversas vias do município	CONSRUTORA ROMA LTDA.	21852/07

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 584/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 24.467/2007,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **VALDO SOARES CARNEIRO**, Auditor Fiscal de Transportes VI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 11 de setembro de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 585/2007**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.467/2007 e Seq. nº 2 - 11863/2007, da SEMOSUR,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES**, Auditor Fiscal de Transportes VI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, para substituir o servidor **VALDO SOARES CARNEIRO**, no cargo de Gerente de Fiscalização de Transportes - SEMOSUR, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de setembro de 2007, por motivo de impedimento legal, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 586/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 22.797/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **SINARA SCHUINA NUNES DE SOUZA**, Técnico em Serviços Administrativos VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME e à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de agosto de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 587/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 19.524/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **PAULICÉIA AMARO MACHADO SILVESTRE**, Auxiliar de Serviços da Educação IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de setembro de 2007, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, optando pelo recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 588/2007**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

<i>SERVIDOR</i>	SECRETARIA	Protocolo e SEQ. Nº	A PARTIR DE
Andrea Cristiane Reis Tussini	SEMUTHA	2 - 12.410/2007	19/09/2007
João Batista Santolin	SEMDES	2 - 12.257/2007	12/09/2007
Robson Galdino Ferreira	SEMDES	2 - 12.257/2007	12/09/2007
Romilson José Correa	SEME	Prot. 23.108/2007	20/09/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 589/2007**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **NORMA ARAÚJO GABRIEL CAMPOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço constante do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 134/2007	17/09/2007	Aquisição de equipamentos de processamento de dados	MOVETEC COMERCIAL LTDA	8126/2007 16.286/2007 38 - 8030/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 590/2007**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ANDRÉA LAGE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, firmado

em 26/09/2002, com o PROJETO NOSSA CRIANÇA - BASILÉIA para utilização do imóvel localizado na Rua Pedro Estelita Herkenhoff, s/nº, Bairro Basiléia, conforme processos protocolados sob os nºs. 18.209/2002 e 24.017/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 591/2007**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução da Aquisição de Equipamentos Odontológicos, constantes nos seguintes Contratos:

CONTRATO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 106/2007 03/08/2007	GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA	9756/2007 16.838/2007 38 - 7851/2007
Nº 107/2007 03/08/2007	DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	9756/2007 16.853/07 38 - 7851/2007
Nº 110/2007 06/08/2007	L. M. SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	9756/2007 16.835/2007 38 - 7851/2007

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 494/2007, de 15 de agosto de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** RUBENS COSTA SILVA.  
**OBJETO:** Apresentação artística (show musical) do Grupo de Pagode SÓ SAMBA, no dia 11 de novembro de 2007, na Festa da Associação de Moradores do bairro Alto Coramara.  
**VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.  
**PROCESSO:** Prot. nº 26385/2007.

**FORNECEDOR:** LUIZ JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES.  
**OBJETO:** Apresentação artística (Show Musical) da Banda OS FILHOS DE MINAS, no dia 20 de outubro de 2007, na Comunidade do bairro "BOA VISTA".  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.  
**PROCESSO:** Prot. nº 26384/2007.  
**FORNECEDOR:** ROSIMERY DA PENHA OLIVEIRA PINTO.  
**OBJETO:** Apresentação artística (Show Musical), nos dias 12 e 13 de outubro de 2007, na Comunidade do bairro "BOA VISTA".  
**VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.  
**PROCESSO:** Prot. nº 26382/2007.

**FORNECEDOR:** ASTECA – ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO  
**OBJETO:** Apresentação artística do grupo teatral Sabiá, no dia 12 de outubro no teatro Rubem Braga, para o projeto "Dia da Criança".  
**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.  
**PROCESSO:** Prot. nº 26383/2007.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de Obra de Urbanização (calçadão, muros, acessos, etc.) exceto em APP's, na Área 1 do Projeto Multisetorial Integrado, denominado "Nosso Bairro" compreendendo os Bairros Village da Luz, Rubem Braga e Fé e Raça.

**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de Obra de Urbanização (calçadão, muros, acessos, etc.) exceto em APP's, na Área 2 do Projeto Multisetorial Integrado, denominado "Nosso Bairro" compreendendo os Bairros Monte Belo, União (Alvaro Tavares) e Alto União.

**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de Obra de Urbanização (calçadão, muros, acessos, etc.) exceto em APP's, na Área 3 do Projeto Multisetorial Integrado, denominado "Nosso Bairro" compreendendo os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência..

**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de Obra de Urbanização (calçadão, muros, acessos, etc.) exceto em APP's, na Área 4 do Projeto Multisetorial Integrado, denominado "Nosso Bairro" compreendendo o Bairro Zumbi.